POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 581454

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01.

Nº PROCESSO	Nº VISTORIA:
036/08-B	036/08-B

Endereço: Rua Ana Russo Vestri nº 159

Bairro: Riacho Grande Município São Bernardo do Campo

Ocupação: Transportadora

Proprietário: Rosa Codogno Tavares

Resp. pelo uso: Transportadora Jamantão Ltda

Resp. Técnico:

CREA: ART nº

Área Total: 471,34 m2 / Área Aprovada: 471,34 m²

Vistoriante: 3ºSgt PM Carneiro

Validade: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2011

Observação:

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 20 08

EMITENTE:	ASSINATURA:
MAURICIO HERMES B. NEVES 1ºTEN PM - CMT INT. do 2ºSGB / 8ºGB	

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.